



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 577/2026
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o art. 1º Portaria nº 496/2026 que "Determina
instauração de Processo Administrativo Especial."

GILMAR LAURINDO BELLINI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra – RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: a manifestação da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Especial através do memorando nº 28/2026;

Resolve:

Art.1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 496/2026 que passa a vigorar conforme segue:

"Art.1º Instaurar Processo Administrativo Especial para Readaptação da servidora Cleonice Vieira dos Santos, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula 1511, CPF 007.057.650-59, conforme protocolo nº 1151/2026."

Art.2º- Designa para conduzir o presente Processo de Sindicância a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório de conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de setembro de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra – RS – FONES 55-3197-0063,
CEP 98120000 – E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br,
administracao@boavistadoincra.rs.gov.br.